

PORTARIA N.º 28.553/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	MARI STELA DE OLIVEIRA	Agente Social
	ESTEFANI DA ROSA PRIGOL	Assistente Administrativo
	RODRIGO RAUEN LEAO	Assistente Administrativo
	MIKAELE SCALVI ZACARIAS	Agente Social

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	ADILSON VICENTE	Motorista
	NAEJE ZENI DOLZAN	Atendente do PIT

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	Assistente Administrativo
	MARLUS LUIZ AGUIRRE BORJA	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de agosto de 2022.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito